

EDITAL REITORIA Nº 27/2026
PROGRAMA DE VERÃO CULTURA E CIVILIZAÇÃO CHINESAS –
BEIJING CITY UNIVERSITY

A Universidade de Fortaleza (UNIFOR) torna pública a abertura de inscrições para seleção do Programa de Verão Cultura e Civilização Chinesas da Beijing City University (BCU), conforme as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Programa de Verão Cultura e Civilização Chinesas tem como objetivo proporcionar a 1 (um) estudante regularmente matriculado na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), uma experiência de imersão acadêmica e cultural por meio da mobilidade internacional, com a realização de curso na Beijing City University, na China, a realizar – se no período de 13 a 26 de julho de 2026.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo a que se refere este Edital os alunos da Universidade de Fortaleza regularmente matriculados no semestre 2026.1, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ter entre 18 (dezoito) e 22 (vinte e dois) anos;
- b) estar regularmente matriculado na Universidade de Fortaleza em um curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, desde sua inscrição até o final do Programa;
- c) possuir proficiência em inglês de no mínimo B2 (intermediário Superior/Upper Intermediate) equivale a um usuário independente capaz de comunicar com fluidez, compreender textos complexos e interagir com nativos sem grande esforço);
- d) possuir passaporte com validade mínima até janeiro de 2027;
- e) não estar matriculado no último semestre do curso no momento da inscrição.

3. DA BOLSA

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de mobilidade acadêmica internacional, que inclui:

- a) 1 (um) curso de Cultura e Civilização Chinesas na Beijing City University (BCU);
- b) acomodação em um quarto compartilhado na BCU;
- c) refeições ofertadas pela BCU;
- d) *City tour* por Pequim ofertado pela BCU;
- e) seguro saúde internacional ofertado pela Universidade de Fortaleza;
- f) Passagens aéreas, ida e volta, de Fortaleza para Pequim ofertada pela Fundação Edson Queiroz;
- g) Outras despesas, tais como visto e compras pessoais, são de responsabilidade do estudante selecionado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os estudantes interessados devem enviar a documentação listada abaixo, **em um único arquivo PDF**, para o e-mail da Diretoria de Relações Internacionais (dri@unifor.br) até o dia 22 de maio de 2026:

- a) histórico acadêmico da Universidade de Fortaleza atualizado, com indicação da Performance Média Global (PMG);
- b) declaração de matrícula referente ao semestre atual (2026.1).
- c) cópia do passaporte com validade mínima até janeiro de 2027;
- d) curriculum Vitae (em inglês);
- e) comprovante de proficiência em inglês;
- f) anexo I – Termo de Compromisso;

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto de duas etapas: a primeira, por meio da Performances Médias Globais (PMGs) dos estudantes; e a segunda, Entrevista realizada em língua inglesa, conforme disposto a seguir:

5.1.1 1ª Etapa – Maiores Performances Médias Globais (PMGs)

- a) A primeira etapa consistirá na classificação das maiores PMGs dos candidatos inscritos. Serão selecionados para a próxima etapa os 20 (vinte) candidatos com as maiores pontuações;
- b) Em caso de empate para classificação disposta nessa etapa, será dada prioridade, como critério de desempate, ao candidato com maior carga horária concluída. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade;
- c) O resultado desta etapa será divulgado no dia 25 de maio de 2026 no site da Universidade de Fortaleza e por e-mail aos estudantes selecionados.

5.1.2 2ª Etapa – Entrevista (em inglês)

- a) os 20 (vinte) candidatos selecionados na etapa anterior serão convocados para a 2ª etapa de seleção.
- b) os candidatos convocados deverão comparecer à entrevista no dia 26 de maio de 2026, em local previamente definido e que será divulgado por e-mail aos estudantes selecionados para esta etapa.
- c) a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, composta por membros da Diretoria de Relações Internacionais, realizará entrevista com os candidatos e atribuirá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os critérios de postura, comunicação, apresentação e conhecimento demonstrado durante a entrevista.

7 RESULTADO FINAL

7.1 O candidato que não comparecer a qualquer fase do processo seletivo na data e horário estipulados será considerado desistente.

7.2 A nota final será calculada levando-se em conta as seguintes pontuações:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Entrevista} + \text{PMG}$$

7.3 Será selecionado para a vaga deste Edital o candidato com a maior nota final nos termos do item anterior.

7.4 Em caso de empate da nota final, será selecionado o aluno com maior Performance Média Global (PMG).

7.5 Caso o empate persista, será selecionado o discente com maior idade.

7.6 O resultado final da seleção será publicado na aba de notícias do site da UNIFOR (www.unifor.br/noticias) no dia 27 de maio de 2026.

7.7 Em caso de desistência, será convocado o candidato classificado subsequente, em ordem de classificação.

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Envio da documentação de inscrição para o e-mail da Diretoria de Relações Internacionais (dri@unifor.br).	Até 22/05/2026
Divulgação dos aprovados na 1ª Fase, Local e Horário das Entrevistas	25/05/2026
Entrevistas (em língua inglesa)	26/05/2026
Resultado Final	27/05/2026
Data da viagem	13/07/2026 a 26/07/2026

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O intercâmbio deverá ocorrer no período estipulado pela Beijing City University, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda da bolsa pelo aluno.

9.2 Quando de seu regresso, o aluno, desde já, compromete-se a repassar pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral e escrita, suas experiências vivenciadas na China à Diretoria de Relações Internacionais. Ao participar, o aluno declara ciência e concordância com as regras de participação previstas neste edital, devendo acompanhar os prazos e as comunicações divulgadas, inclusive no que se refere à publicação do resultado, que poderá conter nome, imagem e/ou voz dos participantes, quando necessário.

9.3 autorizar, por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem pessoal e/ou voz em qualquer espécie de mídia, sem qualquer contraprestação, desde que relacionada à participação neste processo seletivo.

9.4 Não será permitido ao aluno permanecer, mesmo que às suas próprias custas, na China ou em qualquer outro país, devendo o estudante viajar e regressar nas datas estipuladas pelo Programa.

9.5 As demais despesas não especificadas no presente Edital tais como emissão de passaporte, compras e demais gastos não descritos neste instrumento são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a).

9.6 Caso o estudante contemplado possua vínculo empregatício, e considerando que a bolsa concedida por este programa prevê a permanência por até 2 (duas) semanas na China, será de sua inteira responsabilidade verificar com o gestor da empresa para a qual trabalha a melhor alternativa para viabilizar sua participação no programa, estando ciente de que em nenhuma hipótese a UNIFOR terá qualquer participação em relação à decisão que o aluno vier a tomar nesse sentido.

9.7 O não atendimento às condições estabelecidas no presente Edital, a inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião de utilização da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

9.8 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por eventual suspensão, alteração, cancelamento ou interrupção do Programa de Verão Cultura e Civilização Chinesas, nem pela revogação, modificação ou cancelamento da bolsa ofertada pela Beijing City University (BCU), por motivos institucionais, administrativos, financeiros, sanitários, diplomáticos ou de qualquer outra natureza atribuíveis à instituição promotora ou às autoridades competentes.

9.9 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Avaliadora, cabendo recurso de suas decisões, via e-mail enviado (dri@unifor.br) no prazo de 1 (um) dia.

Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor
Universidade de Fortaleza

EDITAL R. Nº 27/2026

**PROGRAMA DE VERÃO CULTURA E CIVILIZAÇÃO CHINESAS - BEIJING CITY
UNIVERSITY**

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, matrícula nº _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____ da Universidade de Fortaleza (Unifor), declaro, para os devidos fins, que:

1. Comprometo-me, caso seja selecionado(a) para participar do **Programa de Verão Cultura e Civilização Chinesas**, ofertado pela Beijing City University, a frequentar e concluir o curso de maneira satisfatória, cumprindo todas as atividades acadêmicas propostas.
2. Comprometo-me a respeitar integralmente as normas, regulamentos e orientações estabelecidas pela Beijing City University, bem como a legislação e os costumes locais durante o período do programa.
3. Comprometo-me a zelar pela boa conduta acadêmica e pessoal, representando de forma ética e responsável a Universidade de Fortaleza.
4. Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações assumidas neste termo poderá acarretar medidas administrativas cabíveis, conforme as normas institucionais aplicáveis.

Por estar de acordo, firmo o presente termo.

Fortaleza, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do aluno